



PORTARIA Nº 138, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora-geral substituta do *Campus* Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 13, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2020, seção 2, página 15, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, e considerado o conteúdo do processo 23411.008111/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gestão do Contrato nº 03/2020 - Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – *Campus* Cascavel e a empresa **DAC PONTES EIRELI-EPP**:

I - **DISPENSAR** o servidor **ANDRÉ RODRIGUES MATSUMOTO, SIAPE 1141111**, da função de gestor titular do contrato.

II - **DESIGNAR** a servidora **MÔNICA CHLAD, SIAPE 2110608**, para a função de fiscal titular do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BELQUIZ OLIVEIRA MEIRELES, DIRETOR(a)**, em 05/11/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945786** e o código CRC **CEC32854**.